

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.449 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.869.000,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultural/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 13.869.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam Incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2013

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.449 de 22/11/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	190.000,00
12101.06181011.345	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	3.3.20.93	00	100,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	10	3.000.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	1.500.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	1.500.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	3.3.20.93	00	7.400,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	3.3.20.93	10	596.000,00
15204.20601242.047	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
20201.04122902.221	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.90.11	00	263.000,00
20201.04122902.221	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.91.13	12	44.000,00
21204.04126011.184	PROMOÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE MERCADO	FO	3.3.90.39	00	35.500,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.20.93	00	153.000,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	10	2.600.000,00
45202.16462182.272	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.51	10	900.000,00
47101.23695161.472	ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	FO	3.3.20.93	00	50.000,00
TOTAL					13.869.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 22 de novembro de 2013 • No 223

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.449, de 22/11/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.36	00	190.000,00
12101.06181011.345	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	3.3.90.39	00	100,00
12101.06181092.315	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	12	44.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	1.000.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.13	00	2.000.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.34	00	1.000.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.36	00	500.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.47	00	500.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	4.000.000,00
14202.13368012.190	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	10	10.000,00
14202.13368012.190	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	10	10.000,00
14202.13368012.190	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	10	10.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	4.4.90.51	00	7.400,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.33	10	20.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	10	20.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	10	20.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	10	20.000,00
14202.13392141.166	AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.43	10	123.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	10	5.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	10	20.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	10	15.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	10	20.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.50.43	10	5.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.30	10	5.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	10	10.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.39	10	30.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.47	10	3.000,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.10	00	30.000,00
21204.04122902.016	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.1.90.11	00	10.000,00
21204.04122902.016	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.1.90.92	00	25.500,00
28101.18542171.274	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ COM MAIOR DETALHAMENTO DA REGIÃO DO CERRADO PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	40.000,00

28101.18542171.274	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ COM MAIOR DETALHAMENTO DA REGIÃO DO CERRADO PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00	33.000,00
28101.18544171.265	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	10	500.000,00
28101.18544171.265	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.51	10	600.000,00
28101.18544171.267	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO DO SERTÃO PIAUIENSE	FO	4.4.90.35	00	40.000,00
28101.18544171.267	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO DO SERTÃO PIAUIENSE	FO	4.4.90.35	10	500.000,00
28101.18544171.269	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.39	00	40.000,00
28101.18544171.269	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.39	10	500.000,00
28101.18544171.269	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
45202.16482181.270	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	10	900.000,00
47101.23695161.437	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	263.000,00
47101.23695161.472	ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
TOTAL					13.869.000,00

Of. 1316

Decreto nº 298/2013 de 12 de novembro de 2013.

“**Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas de terras situadas na circunscrição territorial do Município de Picos – PI e dá outras providências.**”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 101, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, adiante discriminados, e cujas restrições administrativas são imprescindíveis à perfuração de poços, com vistas ao fornecimento de água à comunidade local.

Parágrafo único – Os imóveis sujeitos à servidão administrativa de que trata o presente Decreto são os seguintes:

I – terreno medindo 20x20m, situado na Zona Rural do Município de Picos, na localidade Pitombeira, pertencente ao Sr. Manoel Inácio Borges, inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 7.657.987-5;

II - terreno medindo 20x20m, situado na Zona Rural do Município de Picos, na localidade Volta do Morro, pertencente ao Sr. Francisco Gomes Ferreira, inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 1.101.400-8;

III - terreno medindo 20x20m, situado na Zona Rural do Município de Picos, na localidade Volta do Morro, pertencente ao Sr. José Arimatea de Carvalho, inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 0.566.306-7;

IV - terreno medindo 20x20m, situado na Zona Rural do Município de Picos, na localidade Volta do Morro, pertencente ao Sr. José Alexandre de Alencar, inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 7.657.987-5;

V - terreno medindo 20x20m, situado na Zona Rural do Município de Picos, na localidade Torrões, pertencente ao Sr. Francisco Moura de Sousa, inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 1.239.906-0;

VI - terreno medindo 20x20m, situado na Zona Rural do Município de Picos, na localidade Volta do Morro, pertencente à Sra. Maria Luzilândia de Sena, inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 0.078.590-3;

VII - terreno medindo 20x20m, situado na Zona Rural do Município de Picos, na localidade Torrões, pertencente ao Sr. Francisco Gonçalves Ibiapino, inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 1.239.991-4;

VIII - terreno medindo 20x20m, situado na Zona Rural do Município de Picos, na localidade Volta do Morro, pertencente ao Sr. Antônio Alencar Borges, inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 1.130.958-3;

IX - terreno medindo 20x20m, situado na Zona Rural do Município de Picos, na localidade Boa Fé, pertencente ao Sr. Francisco das Chagas Lopes Martins, inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 1.996.544-3.

Art. 2º - A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF fica, assim, autorizada a promover, com recursos próprios, a instituição de servidões administrativas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 12 de novembro de 2013.

KLEBERDANTASEULÁLIO
PREFEITO MUNICIPAL

P. P. 16259



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 157/13, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentado na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí,

Considerando o fim dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para servidores temporários, Edital nº 002/13,

Considerando o Memorando nº 004/13, de 18.11.2013, expedido pela Comissão Geral do Seletivo,

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos de Educador Social, Educador Físico, Técnico em Enfermagem e Dentista, conforme Edital nº 002/13 e Anexo Único da presente Portaria contendo a relação dos classificados e selecionados;

II – Autorizar a convocação dos candidatos selecionados;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se

FRANCISCO GUEDESALCOFORADO FILHO
Secretário

ANEXO ÚNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO EDITAL 02/2013

Nº	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	LARISSA SANTOS BATISTA	33	16,5
2	IVANA ARAÚJO BORGES	37	15,5
3	EUGÊNIO LOPES DE ARAÚJO	57	15

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO EDITAL 02/2013

4	ANDERSON ARAGAS MOURA	30	15
5	MARA JORDANA MAGALHÕES COSTA	27	13
6	NORMA TEOTONIO RODRIGUES	34	11,5
7	TAMYACK ALVES DE MACEDO	28	11,5
8	ALCIRENE DA SILVA PACHECO PAIVA	41	11
9	FELIPE PEREIRA E SILVA	28	10,5

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CARGO DE DENTISTA EDITAL 02/2013

Nº	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	JOSELIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	40	19

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE DENTISTA EDITAL 02/2013

2	EDUARDO EUGÊNIO C. REIS NUNES	33	12
3	COSME JOSÉ ALBERGARIA DA SILVA FILHO	27	12

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL FEMININO EDITAL 02/2013

Nº	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	TAMMYA TERCIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	32	57
2	MARIA DO SOCORRO FLORINDO DA SILVA	41	54
3	ANA KLICIA DA COSTA LIMA OLIVEIRA	26	52
4	ADRIANA LOPES CASTRO	38	50
5	NAYANA FORTES DE CARVALHO	34	49

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL FEMININO EDITAL 02/2013

6	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	34	48
7	ANTÔNIA SOUSA DE AGUIAR	41	47
8	SOLANGE OLIVEIRA CALDAS	35	46
9	ROSIMANY VIEIRA DA COSTA	40	45
10	IRISMAR BRITO DA SILVA PIRES	47	43
11	JOYCE ALVES DE AGUIAR	27	43
12	ECILENE SOARES DE SOUSA	39	36
13	ROSELI PEREIRA DE SOUSA	43	17
14	CARLA VALÉRIA LOPES DE MESQUITA	30	16
15	ANDREIA DOS SANTOS LIMA	26	13

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O
CARGO DE EDUCADOR SOCIAL MASCULINO EDITAL 02/2013

Nº	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	47	54
2	NAELSON PEREIRA DE MESQUITA	25	48
3	ANTONIO SELVINO DO CARMO NETO	37	47
4	BRUNO MELO MENDONÇA	26	47
5	ANTONIO DA SILVA VENANCIO	27	45
6	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	45	44
7	CICERO CORDEIRO DE SOUSA FILHO	38	44
8	ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO CRAVEIRO	52	43
9	SOLON AFONSO DE SOUSA	48	43
10	FRANCISCO SANTANA GONÇALVES P. FILHO	26	43
11	JOÃO EVANGELISTA DA CUNHA FILHO	46	42
12	RENIÊ MOURA FERREIRA CAMPOS	32	42
13	JOSÉ BENEDITO ALVES NETO	31	42
14	MISAEAL NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26	42
15	FRANCISCO LEITE DA SILVA	39	41
16	SAULLO SERWULLO ALVES SILVA	26	41
17	ULISSES PEREIRA GOMES	47	40
18	ANTÔNIO BRAZ RIBEIRO NETO	41	40
19	JOSÉ MARCOS DA SILVA	38	40
20	GLEIDSON DOS REIS ABREU	35	40
21	RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO	36	39
22	WOLNER GOMES PINHEIRO	34	39
23	JONIEL JONNY DA CUNHA LOPES	51	38
24	MIGUEL DE SOUSA E SILVA FILHO	41	38
25	MARCOS AURELIO CARLOS DA SILVA	39	38
26	JOSÉ CARLOS DA SILVA CARDOSO	33	38
27	WILLIAM GUIMARÃES DE SOUSA	30	38
28	MARCOS MURILO DE OLIVEIRA SILVA	27	38
29	PLÁCIDO CALIXTO NETO	26	38
30	ANTONIO CARLOS NETO	48	37
31	DIÓGENES DE HOLANDA DO CARMO	40	37
32	ARQUIMEDES LOPES DE CARVALHO	39	37
33	WANDERSON GOMES PAZ	33	37
34	WENDELL DE SOUSA C. BRANCO	30	37

35	VALTEMIR NONATO DA SILVA FILHO	26	37
36	ILMAR PINHEIRO DE MORAIS SOUSA	51	36
37	JEFFERSON CHAVES SILVA	38	36
38	EDILBERTO DOS SANTOS SOARES	36	36
39	JOSÉ EDUARDO ARAUJO BORGES	33	36
40	LUCIANO ALVES BARBOSA	28	36
41	JOSE OLIVEIRA LOPES NETO	28	36
42	CARLOS AUGUSTO DA ROCHA REIS JUNIOR	25	36
43	SÉRGIO MURILO DOS SANTOS	31	35
44	JUDSON ALMEIDA SILVA	27	35
45	WESLEY SILVA SANTOS	25	35
46	FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ	47	34
47	LUIZ CRAVEIRO DOS SANTOS SOUSA	44	34
48	PAULO SÉRGIO PEREIRA ALBUQUERQUE	41	34
49	UBIRATAN DE JESUS SILVA SANTOS	41	34
50	FRANCISCO RAMOS DE AQUINO	33	34
51	RAIMUNDO GUTEMBERG DE OLIVEIRA NETO	32	34
52	DIEGO BRUNO BRITO CERQUEIRA	27	34
53	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENESES SOUSA	40	33
54	ANTONIO NASCIMENTO SANTOS	38	33
55	EVANDRO DE ALENCAR TEIXEIRA	38	33
56	JURISTOR TEIXEIRA LIMA	37	33
57	MYKE VINICIUS OLIVEIRA SOUSA	32	33
58	LEONILTON DA SILVA PRADO	36	32
59	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	35	32
60	ADRIANO MARQUES DA SILVA	27	32
61	JADSON FARIAS DE SOUSA	27	32
62	FRANCISCO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR	26	32
63	HONÓRIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	48	31
64	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	43	31
65	MAURÍCIO SANTOS DE ARAÚJO	42	31
66	JOSENILTON ALVES DE SOUSA	37	31
67	NATANAEL CAMPOS DA SILVA	29	31
68	MICHELL FRANCISCO DA CUNHA COELHO	26	31
69	DEIVID MOURA RIBEIRO	26	31
70	EDSON COLATI	50	30
71	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	48	30

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 22 de novembro de 2013 • No 223

	OLIVEIRA		
72	RAIMUNDO DE SOUSA FILHO	45	30
73	MARCO ANTONIO COELHO SOARES	43	30
74	LAUDERSON CARLOS DE ARAUJO LEITE	38	30
75	EDUARDO PEREIRA DANTAS	28	30
76	MAYRTHON RYCHARDSON FEITOSA	28	30
77	DEYMISON STANLEY ARAUJO DOS SANTOS	27	30
78	RAIMUNDO DE MOURA CARVALHO	27	30
79	LEONARDO LUSTOSA BATISTA	26	30
80	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES	48	29
81	FRANCISCO DOMINGOS DE CASTRO	39	29
82	LINDOMAR GERVÁSIO GOMES	38	29
83	ADINALDO PEREIRA LIMA	28	29
84	OSCAR CORREIA DA FONSECA	25	29
85	ANTÔNIO PAULO ANDRADE	50	28
86	FRANCISCO FÁBIO DA SILVA	48	28
87	COSME DAMIÃO DOS SANTOS JUNIOR	38	28
88	LEILAND LIPE CAVALCANTE RIBEIRO	30	28
89	JOELSON FERREIRA DE MORAIS	26	28
90	FRANCISCO KLEBER SARAIVA COSTA	51	27
91	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E SILVA	50	27
92	OSVALDO ARAUJO ROCHA	46	27
93	LUIZ FURTADO DE MENDONÇA	44	27
94	GILVAN SILVA DOS SANTOS	42	27
95	MARIO SÉRGIO DE SOUSA COELHO	39	27
96	NILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	36	27
97	ALAN CARLOS DE OLIVEIRA SAMPAIO	31	27
98	JADIELSON LIMA DOS SANTOS	30	27
99	DIEGO ELIAS RIBEIRO ALMEIDA	25	27
100	RAFHAEL FERREIRA PERDIGÃO	25	27
101	ANTONIO CARLOS COIMBRA SILVA	47	26
102	ALEX DOUGLAS SARMENTO AMORIM DOS SANTOS	36	26
103	EDMAR MESQUITA E SILVA	36	26
104	BRYAN LANDER GONÇALVES	25	26
105	OSVALDO MONTEIRO ALENCAR	45	25
106	JUSSIER DA SILVA NASCIMENTO	37	25
107	FÁBIO IBIAPINA DA SILVA	37	25
108	PEDRO HENRIQUE LUZ FERREIRA DE SOUSA	25	25
109	JOÃO DE DEUS NORMANDO ALMEIDA	61	24
110	IRAN PEREIRA COSTA	45	24
111	ALDO DE SOUSA DE BRITO	53	23
112	SOLON NOLETO DASILVA	43	23

113	WANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA	32	23
114	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	56	22
115	ANTONIO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	50	21
116	JOÃO MANOEL DE CARVALHO	49	21
117	FABIO DA SILVA ARAUJO	28	20
118	FRANCISCO ZEZONE VIEIRA DOS SANTOS	51	0
119	LUIZ GONZAGA BARRETO	47	0
120	ANTONIO JOSÉ LOPES DA SILVA	47	0
121	GILVAN DE MACEDO COSTA	46	0
122	RONALDO LUIZ PIAULINO DE MIRANDA	44	0
123	CARLOS ALBERTO NERES RODRIGUES SOARES	42	0
124	AURINO AQUINO DO NASCIMENTO NETO	40	0
125	RAIMUNDO RIBEIRO SOARES JUNIOR	39	0
126	JORGE LUIZ ARAÚJO DA SILVA	39	0
127	ELIOMAR ARAÚJO BATISTA	38	0
128	FRANCISCO MILTON NASCIMENTO	38	0
129	CRISTIANO SOARES P. DA SILVA	37	0
130	RAIMUNDO ANTONIO VITORINO DE SOUSA	37	0
131	RONNE PETTERSON CHAVES SYLVA	37	0
132	ANTÔNIO DA COSTA VASCONCELOS	36	0
133	FRANCISCO CAMPELO SILVA	35	0
134	ELTON FEITOSA SILVA	34	0
135	CARLOS CESAR FERREIRA DE SOUSA	34	0
136	GERSON MIRANDA DAMASCENO	33	0
137	ARTANHÁ MATOS DE SOUSA	30	0
138	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	30	0
139	HANDIELLE SOARES DE SOUSA	28	0
140	ROBERT STEPHERSON DE SOUSA LIMA	26	0
141	ALLAN HELDER DA SILVA FERREIRA	26	0
142	WILLIAM SEVERINO DA SILVA	25	0

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM EDITAL 02/2013

Nº	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	EGLANE MAGALHÃES	43	19
2	FRANCISCA MAGALHÃES DE OLIVEIRA CARVALHO	49	12,5
3	IZAURA DE SOUSA E SILVA	34	12

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM EDITAL 02/2013

4	VIRGINIA SOARES E SILVA NORONHA	43	11,5
5	JOANA D' ARC LEMOS DOS SANTOS	48	10
6	ELIONETE CARVALHO DO NASCIMENTO	39	10
7	MARIA IRAIDE MENDONÇA DO NASCIMENTO	36	10
8	MARIA ANTONIA SANTOS CUNHA	36	10
9	KATIANA TIMÓTEO DE OLIVEIRA	34	9



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 017/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-0 (Combatente), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.13019-05	MADISLAN DA SILVA SOUSA
2.	10.12463-00	FERNANDO CARDOSO
3.	10.13031-05	ROSIELSON AZEVEDO DE QUEROZ
4.	10.13144-05	LEONARDO SILVA DE SOUSA
5.	10.12587-00	JOHNSON ANDRADE JÚNIOR
6.	10.13143-05	BRUNO DO NASCIMENTO SILVA
7.	10.10691-93	FRANCINALDO TEIXEIRA DE SOUSA
8.	10.13016-05	SAMUEL MARTINS MAIA
9.	10.13339-05	GILBERTO NUNES DO NASCIMENTO
10.	10.13095-05	CRISTINO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
11.	10.13065-05	FRANCISCO MARCOS DO VALE TEIXEIRA
12.	10.12582-00	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA
13.	10.13235-05	EZEQUIEL BARROS FEITOSA
14.	10.12479-00	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
15.	10.12321-00	JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS
16.	10.12443-00	MARCELO AGUIAR MARTINS
17.	10.13294-05	MARCELO NASCIMENTO GALVÃO
18.	10.12464-00	JOSÉ ARIMATÉA DE SOUSA NETO
19.	10.13061-05	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS SILVA
20.	10.13027-05	JEFFERSON JERONIMO ROLIM RODRIGUES
21.	10.13081-05	FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA SILVA
22.	10.13329-05	REGINALDO TORRES DE SOUSA
23.	10.12476-00	MILSON LIMA DOS SANTOS
24.	10.12341-00	JOSÉ EDINALDO DA SILVA
25.	10.12475-00	WILLIAM MENESES PEDREIRA
26.	10.12442-00	ANTONIO MARCOS ABREU
27.	101347693-0	PEDRO JOSÉ BONAPARTE DE OLIVEIRA
28.	10.12435-00	CARLOS EDUARDO BRAGA E SILVA
29.	10.9312-91	JOÃO BATISTA DE CARVALHO
30.	10.5271-80	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
31.	10.5287-80	VALDINAR RODRIGUES DE SOUSA
32.	10.5151-80	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 018/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER o Cabo PM 10.12380-00 EDWILSON NASCIMENTO DE ARAUJO, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-1 (Manutenção de Armamento), de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 019/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-2 (Operador de Comunicações), de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.12462-00	CANDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA
2.	101350003-6	JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO COSTA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 020/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-3 (Manutenção de Motomecanização), de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.11433-94	WALTER DA SILVA TEIXEIRA
2.	105182163-3	ISAAC DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 021/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-4 (Músicos), de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT	NOME
1.	10.13040-05	JOSE ALVES VIANA NETO
2.	10.8359-92	PEDRO GOMES DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 022/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-5 (Manutenção de Comunicações), de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT	NOME
1.	10.11358-94	FRANCILENE MORAIS DE LIMA
2.	10.11715-94	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 023/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-6 (Auxiliar de Saúde), de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT	NOME
1.	10.12521-00	LEILA DA SILVA SANTOS BRITO
2.	10.11371-94	FRANCIMEIRY LIMA DA CUNHA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 024/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-7 (Corneteiros), de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT	NOME
1.	10.10289-92	IVAN ALVES RODRIGUES
2.	10.13453-05	EDSON MOREIRA DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 025/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-8 (Motoristas), de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT	NOME
1.	10.13147-05	ROBERT KELTON LEITE BATISTA
2.	10.13234-05	DENIS MARCIEL SOARES PEREIRA
3.	10.9646-91	RAIMUNDO COLETA PEREIRA DE MENESES
4.	10.12064-94	EDILSON ALVES SOARES DE CARVALHO
5.	10.12393-00	EDILSON PAZ ARAÚJO
6.	10.12070-94	CLAUTENES PEREIRA DA SILVA
7.	10.9690-91	GILSON VIEIRA DE MORAES LIMA
8.	10.7929-87	JOÃO REINALDO PESSOA NETO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 683



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 319, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Estabelece normas a serem observadas na tramitação de processos de solicitação de promoção em condições especiais ao Posto de Coronel QOPM da Polícia Militar do Piauí, em face do art. 2º da Lei nº 6.414/2013, que acrescentou o art. 7º-A, e os §§ 1º, 2º e 3º à Lei nº 3.936/1984.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual, bem como o art. 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977,

CONSIDERANDO que é direito do Oficial ocupante do penúltimo Posto do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) nas condições e nas limitações imposta na legislação e regulamentação específica, conforme dispõe art. 2º da Lei nº 6.414/2013, que acrescentou o art. 7º-A, e os §§ 1º, 2º e 3º à Lei nº 3.936/1984 (Lei de Promoção de Oficiais), **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar as normas que com esta baixa, que regulam o processo de solicitação de promoção em condições especiais ao Posto de Coronel da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

NORMAS GERAIS PARA PROTOCOLO E ADMISSÃO DE PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS AO POSTO DE CORONEL QOPM DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Art. 1º Esta Portaria disciplina o protocolo, admissão, deferimento e situações de indeferimento de solicitação de promoção em condições especiais ao Posto de Coronel QOPM no âmbito da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Para efeitos dos atos normativos constante nesta Portaria, a promoção em condições especiais, será concedida, a pedido, ao oficial do serviço ativo da Polícia Militar no penúltimo Posto QOPM que conte a partir de 30 (trinta) anos de efetivo serviço e 5 (cinco) anos dos quais no penúltimo posto do referido quadro.

Art. 3º O Tenente-Coronel QOPM que preencher os requisitos legais exigidos para a promoção em condições especiais ao Posto de Coronel QOPM, deverá encaminhar o requerimento ao Comandante-Geral da Corporação anexando os seguintes documentos, todos em duas vias:

I – Cópia do documento de inclusão ou nomeação (BCG ou DOE);

II – Mapa de Tempo de Serviço, expedida pela Diretoria de Pessoal da PMPI, constando o tempo de serviço e o tempo no penúltimo Posto;

III – Cópia do documento da última promoção (Decreto, DOE ou BCG);

IV – Mapa de funções exercidas, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, e/ou comprovante de incorporação de gratificação (decisão judicial), se for o caso;

V – Cópia do documento de comprovação da gratificação de habilitação (certificado ou diploma);

VI – Cópia da Carteira de Identidade expedida pela PMPI e CPF;

VII – Certidão de remuneração do Posto de Coronel PM, expedida pela Diretoria de Finanças da PMPI;

VIII – Cópia do comprovante de residência emitido por concessionária pública;

IX – Cópia da certidão de casamento, ou em caso de união estável, de acordo com o § 7º do artigo 70 da Lei nº 5.378 de 10/02/2004 (Código de Vencimentos);

X – Declaração de bens;

XI – Declaração de não acumulação de cargos, emprego ou função na administração pública.

Art. 4º O requerimento pessoal para promoção em condições especiais ao Posto de Coronel QOPM, somente será recebido e autuado pelo protocolo geral, se possuir todos os documentos requisitados no artigo anterior.

Art. 5º Admitido o requerimento pelo Comandante-Geral, os autos serão encaminhados à Diretoria de Pessoal para instrução processual que conterá:

- I – A informação da DP-1 quanto à conformidade legal;
- II – A informação da DP-4 quanto ao cálculo dos proventos.

Art. 6º Após instrução, os autos serão devolvidos ao Gabinete do Comando-Geral, para a emissão de despacho quanto à admissibilidade do pedido e demais providências cabíveis.

Parágrafo único. Publicado o despacho, os autos serão encaminhados à Secretaria da Administração do Estado (SEAD), para prosseguimento do feito, na forma legal.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 684



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-130/GS

Teresina(PI), 20 de novembro de 2013

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 158 da Constituição do Estado do Piauí, e ainda,

CONSIDERANDO, o teor do art.72. V, da Lei Complementar Estadual nº 037/2004,

CONSIDERANDO, ainda o art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994,

R E S O L V E:

ACRESCENTAR, à Comissão de Promoção, instituída pela Portaria nº 0124-GS/13, de 02-10-2013 datada, os Policiais civis: **Waldir Bezerra de Sousa**, Matrícula 009148-X, Agente de Polícia de Classe Especial, **Walter Wallace Waquim de Menezes**, matrícula 009413-7, Agente de Polícia de 1ª Classe, **Márcio Duarte Matos e Silva**, matrícula 108581-6, Agente de Polícia de 1ª Classe, **José de Jesus Coêlho**, matrícula 0086664-4, Escrivão de Polícia de Classe Especial e **Marcus Antônio Pinheiro de Vasconcelos**, matrícula 166855-2, Perito Papioscopista de 1ª Classe.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina, 20 de novembro de 2013.

DR. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública

Of. 841



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0236/2013

Teresina (PI), 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o grande número de servidores estaduais, lotados na 1ª Gerência Regional de Educação, solicitando aposentadoria por tempo de serviço;

Considerando a grande dificuldade desses servidores em se deslocarem de seus municípios até esta SEDUC, nesta Capital, para formalizarem o respectivo processo.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR que a servidora **Iane Portela Gomes** – matrícula nº 214473-5, seja responsável pelo recebimento da documentação necessária para tramitação de processo de aposentadoria dos servidores lotados nos diversos municípios jurisdicionados à 1ª Gerência Regional de Educação, ficando sob a responsabilidade da Gerente Regional enviá-los a esta Secretaria/UGP em tempo hábil.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0237/2013

Teresina (PI), 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o grande número de servidores estaduais, lotados na 9ª Gerência Regional de Educação, solicitando aposentadoria por tempo de serviço;

Considerando a grande dificuldade desses servidores em se deslocarem de seus municípios até esta SEDUC, nesta Capital, para formalizarem o respectivo processo.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR que as servidoras **Maria Zenaide Portela Leal** – matrícula nº 075809-4 e **Maria das Graças Leal** – matrícula nº 199989-3, sejam responsáveis pelo recebimento da documentação necessária para tramitação de processo de aposentadoria dos servidores lotados nos diversos municípios jurisdicionados a 9ª Gerência Regional de Educação, ficando sob a responsabilidade do(a) Gerente Regional enviá-los a esta Secretaria/UGP em tempo hábil.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0238/2013

Teresina (PI), 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o grande número de servidores estaduais, lotados na 10ª Gerência Regional de Educação, solicitando aposentadoria por tempo de serviço;

Considerando a grande dificuldade desses servidores em se deslocarem de seus municípios até esta SEDUC, nesta Capital, para formalizarem o respectivo processo.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR que a servidora **Osonia Ferreira Martins** – matrícula nº 084530-2, seja responsável pelo recebimento da documentação necessária para tramitação de processo de aposentadoria dos servidores lotados nos diversos municípios jurisdicionados a 10ª Gerência Regional de Educação, ficando sob a responsabilidade do(a) Gerente Regional enviá-los a esta Secretaria/UGP em tempo hábil.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0241/2013

Teresina (PI), 20 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria GSE/ADM Nº 0154/2013, de 09.07.2013, que constitui a comissão responsável pela avaliação, fiscalização e acompanhamento do Contrato de Gestão firmado entre a Associação de Promoção da Juventude e o Governo do Estado do Piauí, a qual passa a funcionar com os seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Manoel Otoni da Rocha Batista	200.360.353-00	Presidente
Maria Deuselina Soares Pereira	623.187.483-49	Membro
Darci Maria Freire de Almeida	273.707.633-15	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de novembro de 2013.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Of. 499

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 194/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 09/2013 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 09/2013, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 09/2013 o seguinte servidor:

I. Ennio Costa Cavalcante, matrícula nº 146105-2, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001254, de 01 de novembro de 2013** – Remover a servidora MARINA SANTOS DE CARVALHO, Assistente Social, Matrícula nº 242857-1, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins, no município de Santa Cruz do Piauí/PI.

• **PORTARIA nº 001271, de 08 de novembro de 2013** – Remover a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GUIMARÃES, Enfermeira, Matrícula nº 168537-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA/SEDE, na cidade Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001272, de 08 de novembro de 2013** – Remover a servidora ALEXSANDRA MARIA BARBOSA ARAÚJO, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208923-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001274, de 11 de novembro de 2013** – Remover, de ofício, a servidora LAYLA CRYSTINA BANDEIRA NUNES, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 228781-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes – HRTN, no município de Floriano - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Justino Luz – HRJL, no município de Picos – PI.

• **PORTARIA nº 001275, de 11 de novembro de 2013** – Autorizar a cessão, do servidor JUCIMAR MATOS BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 272361-1, por PERMUTA com a servidora LAYLA CRYSTINA BANDEIRA NUNES, Matrícula nº 228781-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Justino Luz – HRJL, no município de Picos – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes – HRTN, no município de Floriano – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 001302, de 14 de novembro de 2013** – Cessar os efeitos da portaria SESAPI/GAB Nº 001000 de 23/08/13, que removeu a servidora FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 212794-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Dr. José da Rocha Furtado, no município de União – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPI, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001303, de 14 de novembro de 2013** – Remover a servidora FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 212794-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Dr. José da Rocha Furtado, no município de União – PI, com lotação na Administração Central/SEDE, para prestar serviços junto ao Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPI, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001316, de 19 de novembro de 2013** – Remover a servidora LENA MAYANA NEGREIROS LANDIM, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 149745-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato - PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evagelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de novembro de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2806

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001291, de 11 de Novembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.028044/13-81, o Referente, ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA JOSE DA COSTA BASTOS, Cargo: Aux de Serviço, Classe: II-D, Matrícula: nº 037804-6 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Municipal Leonidas Melo de Barras – PI/2ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 04/07/1999 a 03/07/2004 a partir de 29/10/2013 a 26/01/2014.

• **PORTARIA nº 001292, de 11 de Novembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.025897/13-93, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: ANA CELIA SOUSA CAVALCANTE, Cargo: Psicólogo Assistente, Classe: III-E, Matrícula: nº 003757-5 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Centro Integrado de Saúde Lineu Araujo – Teresina/PI. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 12/11/1998 a 11/11/2003 a partir de 28/10/2013 a 25/01/2014.

• **PORTARIA nº 001293, de 11 de Novembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027966/13-32, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: RITA MARIA COSTA NASCIMENTO, Cargo: Assistente de Administração, Classe: II-D, Matrícula: nº 037180-7 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Infantil Lucídio Portela – Teresina/PI. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/08/1993 a 31/08/2003 a partir de 01/12/2013 a 29/05/2014.

• **PORTARIA nº 001294, de 11 de Novembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022151/13-57, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: FRANCISCA FERREIRA COSTA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº 043172-9 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Unidade Mista de Saúde de Conceição do Canidê – PI/8ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 15/05/1994 a 14/05/2004 a partir de 01/12/2013 a 29/05/2014.

• **PORTARIA nº 001295, de 11 de Novembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027956/13-33, CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 87 a: VERBENIA CIPRIANO FEITOSA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula nº: 168406-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evagelina Rosa – Teresina/PI, por 1 Ano a partir de 02/11/2013 a 02/11/2014, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Novembro de 2013.


ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 001296, de 11 de Novembro de 2013 – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.028058/13-11, o CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 87 a: KEURI SOUSA CAVALCANTE, Cargo: Tec. em Enfermagem, Matrícula nº: 230055-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Tibério Nunes de Floriano – PI/10ºCRS, por 6 Meses a partir de 23/10/2013 a 20/04/2014, para tratar de assuntos de interesses particulares.

• PORTARIA nº 001297, de 11 de Novembro de 2013 – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.028110/13-39, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 021005-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina/PI. Ref. Quinquênio(s) de 01/03/2007 a 28/02/2012 a partir de 01/11/2013 a 29/01/2014.

• PORTARIA nº 001298, de 11 de Novembro de 2013 – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024962/13-56, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: SONALE NASCIMENTO ROCHA, Cargo: Médico, Matrícula: 197897-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – Teresina/PI, por período de 1 Ano a partir de 02/10/13 a 02/10/14. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Novembro de 2013.


ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 001299, de 11 de Novembro de 2013 – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020417/13-10, CESSAR, os efeitos da Portaria/SESAPI-DUGP nº 001001/13 de 27-08-13, Proc. nº AA.900.1020417/13-10, que autorizou licença para desempenho de mandato Classista, de 13-07-13 até 13-07-16, do sindicato dos empregados em estabelecimento de Saúde do Estado do Piauí-SINDESPI, referente a um grupo de 11 servidores 9 efetivos e 2 serviços prestados.

1. Edna Maria Alves Martins, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 018675-9 – Presidente
2. Elizabete Duarte, Cargo: Enfermeiro, Mat. nº 021226-1 – Vice – Presidente
3. Raimunda Alves da Silva, Cargo: Técnico em Enfermagem, Mat. nº 087357-8 – Secretária de Administração, Finanças e Patrimônio.
4. Josimar Menezes Folha, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 163518-2 – Primeiro Secretário Geral.
5. Maria Eliette Pereira de Conceição, Cargo: Téc. em Enfermagem, Mat. nº 265991-3 – Primeira Secretária de Saúde e Segurança do Trabalho.
6. Vilma Rodrigues Batista, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 168478-7 - Secretária de Gênero.
7. Francisca das Chagas Pereira, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 170512-1.
8. Francimário Sabino do Nascimento, Cargo: Vigilante, Mat nº 208922-0 – Primeiro Secretário de Imprensa e Comunicação.
9. Isaura da Costa Veloso, Cargo: Atendente, Mat. nº 042998-8 – 1ª Secretária de Formação, Cultura e Organização de Base.

Prestadores de Serviço:

10. Luís Antônio Ferreira de Sousa, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 163681-2
11. Manoel Marques da Silva Filho, Cargo: Almojarife, Mat nº 163761-4

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Novembro de 2013.


ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• PORTARIA nº 001300, de 11 de Novembro de 2013 – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028381/13-26, AUTORIZAR, de acordo com o art. 90 LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, de 13.07.13 até 13.07.16, do sindicato dos empregados em estabelecimento de saúde do estado do Piauí/SINDESPI, a seguir, servidores do quadro pessoal deste SESAPI, para assumirem a nova diretoria do ref. sindicato, aos cargos de diretores da entidade.

1. Edna Maria Alves Martins, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 018675-9 – Presidente
2. Elizabete Duarte, Cargo: Enfermeiro, Mat. nº 021226-1 – Vice – Presidente
3. Raimunda Alves da Silva, Cargo: Técnico em Enfermagem, Mat. nº 087357-8 – Secretária de Administração, Finanças e Patrimônio.
4. Josimar Menezes Folha, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 163518-2 – Primeiro Secretário Geral.
5. Maria Eliette Pereira de Conceição, Cargo: Téc. em Enfermagem, Mat. nº 265991-3 – Primeira Secretária de Saúde e Segurança do Trabalho.
6. Vilma Rodrigues Batista, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 168478-7 - Secretária de Gênero.
7. Francisca das Chagas Pereira, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 170512-1.
8. Francimário Sabino do Nascimento, Cargo: Vigilante, Mat nº 208922-0 – Primeiro Secretário de Imprensa e Comunicação.
9. Isaura da Costa Veloso, Cargo: Atendente, Mat. nº 042998-8 – 1ª Secretária de Formação, Cultura e Organização de Base.
10. Lucía Maria Duarte de Araujo, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 159669-1

Prestadores de Serviço:

11. Luis Antônio Ferreira de Sousa, Cargo: Aux. de Enfermagem, Mat. nº 163681-2

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Novembro de 2013.


ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2780



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 014/2013 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDGP nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a. DANIELA NEVES BONA para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública Dr^a. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, período em que gozará de folga.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, em Teresina 19 de novembro de 2013.

Alessandro Andrade Spíndola
Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 619



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que designou os servidores **Valter Nunes Martins, Raimundo Vaz Fontenelle e Marcos Aurélio Feitosa Melo** para comporem a Comissão responsável pelo recebimento dos produtos do Programa de Silagem, distribuídos aos agricultores familiares atingidos pela seca no Estado do Piauí, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 067/2013

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e os servidores **Valter Nunes Martins, Raimundo Vaz Fontenelle e Marcos Aurélio Feitosa Melo.**

Of. 2023

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que designou o servidor **Valter Nunes Martins**, como Fiscal do Programa de Silagem, considerando o Termo de Cooperação Técnica Financeira 001 de "Aquisição de Forragem para Atendimento Emergencial aos Agricultores Familiares do Semiárido Piauiense", conforme Portaria abaixo:

Portaria: 068/2013

Participantes: Valter Nunes Martins.

Of. 2024



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO PORTARIA DIGEL/IMEPI/INMETRO

PORTARIA Nº 052/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Convênio IMEPI/INMETRO nº 012/2010 cláusula 7ª.

PARTE CONCEDENTE: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

PARTE CONVENIENTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

OBJETO: Estabelece normas e procedimentos para a regularização da gratificação de produtividade/bônus desempenho aos servidores efetivos do órgão e efetivos requisitados/cedidos que compõem a força de trabalho do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, e dá outras providências.

FONTE DE RECURSOS: 0210002000 – UNIÃO – Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado entre o IMEPI e o INMETRO – Elemento de Despesa: 31901116

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2013.

Assinatura: JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR – DIGEL/IMEPI.

Of. 520

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

O ESTADO e o MUNICÍPIO cederão, reciprocamente, os servidores indicados no Anexo I e II, deste Termo Aditivo, os quais ficarão fazendo parte integrante do Convênio original firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 74, de 22 de abril de 2013.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 13 de Novembro de 2013

WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO - Prefeito Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JULIANA ALMENDRA LAGES VASCONCELOS	PGM	14.08.2013 A 31.12.2013

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
SALOMÃO PEREIRA SOBRINHO	GAB PREFEITO	01.01.2013 A 31.12.2013
FRANCISCO JOSE MARTINS JURITI	SEMGOV	01.01.2013 A 31.12.2013

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
KARLA CELENE DE SOUSA RAMOS	SEDOC	01.08.2013 A 31.12.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA RUFINO	SEGOV	01.07.2013 A 31.12.2013

Of. 1317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO – 2013

ATO: CONTRATO Nº041/2013 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000900/13-41
 CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
 CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda
 OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de 206.519,50 M² de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Campo Maior – PI.
 LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/13
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.948.623,35 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013.
 ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 009/13 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preço apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Tomada de Preço nº 009/2013 - CPL, destinada à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação de 27,70 Km de Estradas Vicinais em Diversos Trechos da Zona Rural do Município de Manoel Emídio - PI, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final: Empresa Vencedora: 1º lugar: Oasis Construções e Consultoria Ltda e Empresa Desclassificada: Construtora Caxé Ltda, conforme razões contidas no relatório de julgamento final. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 21 de novembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 744



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, torna público que celebrou o Convênio de **Perfuração e Instalação de Poço Tubular na Comunidade Recreio, zona rural de Manoel Emídio** do Convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 013/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Contratada: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

Objeto: Compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria com a SDR e a PREFEITURA, numa atuação conjunta, de cooperação técnica-financeira, integrando os governos estadual e municipal, com vistas ao **Convênio de Perfuração e Instalação de Poço Tubular na Comunidade Recreio, zona rural de Manoel Emídio**.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR em custear a construção do objeto, no importe de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, a serem pagos em **duas primeiras no valor de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável como contrapartida no importe de **R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, em **duas parcelas iguais no valor de R\$ 1.337,50 (mil, trezentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos)**, correspondente a 10% da obra, conforme Plano de Trabalho, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do **Convênio nº 013/2013, Agência nº 0906-7, Conta nº 28.295-0 do Banco do Brasil**.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

Vigência: 12/05/2014

Of. 2016



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

ESPÉCIE: Contrato nº 072/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 (CONTRATANTE), e a empresa MULTITREINAMENTOS E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.392.909/0001-93 (CONTRATADA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038081/2013.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ofertar Intercâmbio para os alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, nos países de Língua Inglesa e Espanhola nativa pelo período de um semestre letivo

DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de **R\$ 4.840.981,36** (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), ficando os valores mensais estimados assim discriminados:

EXERCÍCIO 2013	
MESES	INTERCÂMBIO
Novembro	R\$ 726.147,20
Dezembro	R\$ 726.147,20
Subtotal Estimado do Exercício de 2013R\$ 1.452.294,40	
EXERCÍCIO 2014	
Janeiro	R\$ 423.585,87
Fevereiro	R\$ 423.585,87
Março	R\$ 423.585,87
Abril	R\$ 423.585,87
Mai	R\$ 423.585,87
Junho	R\$ 423.585,87
Julho	R\$ 423.585,87
Agosto	R\$ 423.585,87
Subtotal Estimado do Exercício de 2014R\$ 3.388.686,96	

TOTAL GERALESTIMADO.....R\$ 4.840.981,36

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

FONTE DE RECURSO: 00

DATADA ASSINATURA: 1º de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Giovanni Giovannelli – 1º Representante da Contratada; Karl Friedrich Stahlke – 2º Representante da Contratada.

Of. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2013-HGV/PI

Proc. Adm. Nº 3737/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela **Portaria nº 50/2013**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Convite nº. 02/2013** do tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global, para **SERVIÇO DE MONTAGEM DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA CENTRALIZADO DE GASES MEDICINAIS COM 151 PONTOS**. Considerando impugnação de disposições editalícias por empresas interessadas e necessidade de análise técnica, fica adiado o mencionado Convite por tempo indeterminado. Tão logo seja feita as alterações necessárias do Edital, será marcada nova data de **ABERTURA**. Informações: avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 21 de novembro de 2013

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Pres. da Comissão Permanente de Licitação /HGV

Of. 1277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
CARTA CONVITE Nº 014/2013 - H.A.A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação, sob o regime de empreitada direta da lavanderia do HAA.

RESULTADO: FRACASSADA

Teresina (PI), 21 de Novembro de 2013.

Washington Luis Leite de Carvalho Junior
Presidente CPL/HAA

Of. 453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 318/2013 – Processo nº 329/2013

Contrato (a): Ângela Duarte da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 319/2013 – Processo nº 330/2013

Contrato (a): Samilla Mota **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 320/2013 – Processo nº 331/2013

Contrato(a): Raimunda Elta de S. machado **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação:
Art.24, inc. IV da
Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 321/2013 – Processo nº 332/2013

Contrato (a): Mª Francineuma da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 322/2013 – Processo nº 333/2013

Empresa: Lapac **Objeto:** Exames histopatológicos.
Valor: 9.524,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO – AA. 001.1.001083/13-53

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013 – SASC/PI

ATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. VII/2013

Objeto: Prestação de serviço de gestão, preparação e distribuição de refeições no Restaurante Popular Betinho.

Data da Sessão de Abertura: 07/11/013

Horário: 9h

Data da Adjudicação: 13/11/2013

Data da Homologação: 13/11/2013

Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros

Secretário da SASC: Francisco Guedes Alcoforado Filho

item	Especificação	R\$ VALOR
01	REFEIÇÃO. Prestação de serviço de gestão, preparação e distribuição de refeições no Restaurante Betinho.	5,06
Empresa vencedora: MC TEIXEIRA COMERCIO -ME. CNPJ: 02.614.809/0001-39; INSC. EST. 19.441.412-4; ENDEREÇO: Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000; Loja 02; Setor 02; Bairro Lourival Parente, Teresina - PI. Tel. (86)3227-6803		



Contrato Nº. 092/2013 Pregão Nº 09/2013 SASC

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001222/13-27

Espécie: Contrato Nº. 092/2013 – Pregão Nº. 09/2013 SASC que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e a Empresa Execute Assessoria, Administrativa, Informática, Contabilidade, Auditoria e Perícia LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de coordenadores, técnicos e dependentes químicos para a SASC.

Valor: R\$ 54.154,98 (Cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 300102;

Elemento de Despesa: 3390-30/3390-39/4490-52;

Fonte de Recursos: 0110.002.000-Convênio/SICONV Nº774423/2012 PI:124;

Fundamentação Legal: Art.23, I da Lei Federal Nº8666/1993.

Data de Assinatura: 13/11/2013

Vigência: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e a empresa Execute Assessoria, Administrativa, Informática, Contabilidade, Auditoria e Perícia LTDA.

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Termo de Ratificação

Processo nº16.591/2012 Ato: Dispensa de Licitação. Contratação Direta. Objeto: Reforma do Pavimento Térreo da Sede da EMATER, em Teresina – PI; Fundamentação Legal: Inciso V do art. 24 – Lei 8666/93, cumpridas as exigências do art. 26 – Lei 8.666/93. Informação: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2013.

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 928



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2013/GAMIL/PI

O Estado do Piauí por meio do Gabinete Militar do Piauí torna público o resultado da licitação referente ao Processo nº AA.015.1.000928/13-52; Tipo de licitação: Menor Preço por lote; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisições futuras de GÊNEROS DIVERSOS, conforme edital e seus anexos; Data de Adjudicação 19.11.2013; Data da Homologação: 20.11.2013; Vencedores: Lote 01 – Ademir Rodrigues de Meneses – R\$ 1.450,00; Lote 02 – Samuel castelo B. Torres – R\$ 9.465,36; Lote 03 – Ademir Rodrigues de Meneses – R\$ 11.500,00; Lote 04 - Ademir Rodrigues de Meneses – R\$ 15.500,00; Lote 05 – Silvia Pinto Vilarinho ME – R\$ 17.930,55; Lote 06 - Ademir Rodrigues de Meneses – R\$ 4.390,00; Lote 07 – CR Distribuidoras de Produtos Gerais – R\$ 3.317,00.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador/
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

DEVALDO ROCHAPEREIRA

Pregoeiro

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.110.1.003706/13-00

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 008/2013

Onde se lê: Dispensa de Licitação nº 008/2013

Leia-se: DDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

Onde se lê: Processo administrativo nº AA.110.1.003706/13-00

Leia-se: Processo administrativo nº AA.110.1.003533/13-95

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nºs AA.110.1.005333/13-95

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666/93

FORNECEDORE: – Interlab Distribuidora de produtos Científicos Ltda CNPJ 46.849.303/0001-84 Interprise Instrumentos Analíticos Ltda CNPJ 72.949.449/0001-01

OBJETOS: Material de consumo nacional para laboratório (REAGENTES E MEIOS DE CULTURA)

VALOR GLOBAL: R\$47.334,00

RECURSOS FINANCEIROS: FINEP

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro nos artigo 24, inciso. XXI da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: aquisição de material de consumo nacional para laboratório (reagentes e meios de cultura) para uso exclusivo em pesquisa científica para atender demanda do **PROJETO GERATEC**, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 01.08.0506.00 – FINEP/FAPEPI/FUESPI/CEFET/UFPI. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI

DATA: 21/11/2013

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.110.1.003657/13-10

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 010/2013

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.110.1.003657/13-10

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666/93

FORNECEDORE: – Interlab Distribuidora de produtos Científicos Ltda. CNPJ 46.849.303/0001-84, Alcacer Equipamentos e Produtos para Laboratórios Ltda. CNPJ 04.550.808/0001-01, A. P. Silva Comércio de Produtos Ltda. CNPJ 12.322.350/0001-53

OBJETO: Material de consumo nacional para laboratório (REAGENTES, MEIOS DE CULTURA E VIDRARIA)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.467,60

RECURSOS FINANCEIROS: FINEP

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro nos artigo 24, inciso. XXI da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: aquisição de material de consumo nacional para laboratório (reagentes, meios de cultura e vidraria) para uso exclusivo em pesquisa científica para atender demanda do **PROJETO GERATEC**, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 01.08.0506.00 – FINEP/FAPEPI/FUESPI/CEFET/UFPI.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI

DATA: 21/11/2013

Of. 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 073/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em 04/12/2013, às 09:30h, tendo como objeto locação de tratores com grade aradora para aração de terras de pequenos produtores rurais do município de Picos-PI. Valor estimado: R\$8.000,00 mensal. **RECURSO**: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 074/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em 04/12/2013, às 14:30h, tendo como objeto locação de 03 carros pipas para abastecer as famílias atingidas pela seca em várias localidades do município de Picos PI. Valor estimado: R\$ 6.000,00 mensal. **RECURSO**: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 20 de novembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo

Pregoeiro

P. P. 16259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **02/10/2013**, com a Empresa **Poços e Shallon Perfurações e Serviços Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **22/02/2013**, com a Empresa **Moderna Engenharia Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **15/03/2013**, com a Empresa **Tecnopoços Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **26/03/2013**, com a Empresa **Tecnopoços Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **10/07/2013**, com a Empresa **Ápice Construções Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **195 (Cento e noventa e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/05/2013**, com a Empresa **Construtora Construnova Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **165 (Cento e sessenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 042/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **19/04/2013**, com a Empresa **Oásis Construções e Consultoria Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **10/05/2013**, com a Empresa **Poços e Shallon Perfurações Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **07/06/2013**, com a Empresa **Moderna Engenharia Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI



EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **24/06/2013**, com a Empresa **Poços e Cia Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 062/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/03/2013**, com a Empresa **Construtora Hidros Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **195 (Cento e noventa e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 063/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **02/07/2013**, com a Empresa **Engipec Engenharia e Construção Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **02/07/2013**, com a Empresa **Patrol Indústria e Comércio e Construção Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 078/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **16/08/2013**, com a Empresa **Construtora VR2 Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 082/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **19/08/2013**, com a Empresa **R.J. Construções Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 087/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **26/08/2013**, com a Empresa **C.B. Construções Elétricas Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **29/10/2013**, com a Empresa **Paulo Lopes Construções Indústria e Serviços Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de novembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 049/2008;
Tomada de Preços: nº 006/2008;
Contrato: nº 065/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa S.W. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/11/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walder Gustavo Maia, pela empresa S.W. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 065/2008;
Concorrência: nº 002/2013;
Contrato: nº 030/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/11/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 262/2013;
Convite: nº 021/2013;
Contrato: nº 051/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa C.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/11/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Cláudio Torberth Sousa Pereira, pela empresa C.T. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, no valor R\$ 1.493.658,67 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 578/2013**.

Teresina(PI), 14 de novembro de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 036/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, no valor R\$ 61.675,40 (Sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 514/2013**.

Teresina(PI), 14 de novembro de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 578/2013;
Tomada de Preços: nº 034/2013;
Contrato: nº 090/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, no município de Ribeira do Piauí, trechos: Entroncamento PI-248 (Barriguda)/Entroncamento PI-141 - PI;
Valor: R\$ 1.493.658,67 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Cento e cinquenta) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 18/11/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 514/2013;
Convite: nº 036/2013;
Contrato: nº 091/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação do estádio de futebol “Abmael Resende”, na sede do município de Amarante - PI;
Valor: R\$ 61.675,40 (Sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Cento e cinquenta) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 18/11/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: nº 701/2010;
Carta Convite: 081/2010;
Contrato: nº 079/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão do Contrato em epígrafe, para recuperação de estradas vicinais em revestimento primário na zona rural do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI;
Data da Assinatura: 19/11/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuíno (IDEPI).



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: nº 305/2008;
Carta Convite: 058/2008;
Contrato: nº 087/2006;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PREMOLCON CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão do Contrato em epígrafe, para aquisição e instalação do equipamento completo de bombeamento, grupo gerador, reservatório de fibra de vidro com capacidade para 5,0m³ e de 10m³ montados sobre base de concreto pré-moldado, aquisição e instalação de chafariz simples, construção de cãs de máquina e construção de cerca de proteção do perímetro, nas localidades Barreiro e Vereda – Caldeirãozinho, zona rural do município de Campo Alegre do Fidalgo – PI;
Data da Assinatura: 19/11/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuíno (IDEPI).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: nº 514/2009;
Carta Convite: 084/2009;
Contrato: nº 054/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa F.M. LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão do Contrato em epígrafe, para construção de passagem molhada na localidade Mato Limpo (com dimensões de 25,00m de comprimento por 5,00, de largura) no município de Jardim do Mulato – PI;
Data da Assinatura: 19/11/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuíno (IDEPI).

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público que prorrogou até 16/11/14, de ofício, o prazo de vigência dos Termos Aditivos aos Convênios:

Processo: nº 764/2009;
Convênio: nº 019/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 456/2009;
Convênio: nº 020/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura de Lagoa Alegre - PI;

Teresina(PI), 18 de novembro de 2013.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1319



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 79/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1572/2013.

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI-111 (Piracuruca) / Barragem de Piracuruca, com uma extensão de 4,317 km; e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto usinado a quente (AAUQ) em diversas ruas do Município de Piracuruca-PI, com área 25.795,00 m², pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 2.097.651,92 (dois milhões, noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 039/2013.

DATA: 12 de novembro de 2013.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Francisco Marcelo Carvalho Mendes / Resp. Técnico e Legal / Pac – Engenharia Ltda.

Of. 162

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 032/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor R\$ 7.556.003,44 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, três reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1742/20113.

Teresina(PI), 21 de novembro de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor R\$ 1.949.136,83 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1698/20113.

Teresina(PI), 21 de novembro de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 041/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, no valor R\$ 2.982.545,87 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2012/20113.

Teresina(PI), 21 de novembro de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato Nº 350/13

ONDE SE LÊ: Valor de R\$ 4.196,00 (Quatro mil cento e noventa e seis reais) e Elemento de Despesa: 3390.39 e 3390.30

LEIA-SE: Valor de R\$ 1.870,00 (Hum mil oitocentos e setenta reais), e Elemento de Despesa: 339039.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 350/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: AGATHA SERVIÇOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração localizados no prédio “Biblioteca Cronwell de Carvalho – FUNDAC”. **VALOR:** R\$ 1.870,00 (Hum mil oitocentos e setenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/09/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação nº 0623/2013 – DLCA/SEAD/PI e Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato Nº 412/13

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2183

Objeto: manutenção corretiva em 11 Nobreaks com reposição de peças e baterias.

LEIA-SE: Projeto Atividade: 2173

Objeto: manutenção corretiva em 11 Nobreaks.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 412/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: DOMÍNIO INFORMÁTICA; **OBJETO:** manutenção corretiva em 11 Nobreaks. **VALOR:** R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO E PUBLICAÇÃO Contrato Nº 413/13

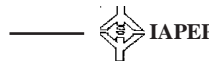
A Fundação Cultural do Piauí- FUNDAC, torna sem efeito o contrato acima epigrafado, bem como, a publicação do extrato abaixo fixado, feita no DOE nº 217, datado do dia 13/11/2013, PÁG 14.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 413/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HOLLYWOOD STORE ELETRO ELETRONICO LTDA
OBJETO: aquisição e instalação de equipamentos para sistemas de sonorização, iluminação e vestimenta cênica do teatro 4 de setembro, no município de Teresina/PI. **VALOR:** R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2184; Fonte de Recurso: 01 Elemento de Despesa: 3390.39; R\$ 386.155,00 (Trezentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais) Projeto Atividade: 2184; Fonte de Recurso: 0100903359 (contrapartida) Elemento Despesa: 4490.52; R\$ 827.277,00 (Oitocentos e vinte sete mil duzentos e setenta e sete reais) Projeto Atividade: 2184; Fonte de Recurso: 0210003359 Elemento Despesa: 4490.52 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO: Nº 032/2013

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 080



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 36/13.

OBJETO: Assinatura para fornecimento diário de exemplar do jornal Meio Norte.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: SISTEMAMEIOMORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) a ser pago com recursos próprios do IAPEP.

FONTE DE RECURSOS: UG 21203, Atividade 2119, Rubrica 339039, Fonte de Recursos 19.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2013

ASSINARAM: Flávio Rodrigues Nogueira pelo IAPEP e Maria Valdenizia Pontes Melo.

Of. 3617



EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2013

REFERÊNCIA: Contrato nº 32/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Hospital Geral SAMIU s/s Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP /PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento do IAPEP: UG: 21201, Atividade 2116, Rubrica: 339039, Fonte de Recurso: 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Luiz Édson dos Santos Costa, pelo Hospital Geral SAMIU s/s Ltda.

Of. 3604

MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

Comissão de Licitação
Aviso de Edital

Tomada de Preço n.º 018/2013 Proc. Adm. N.º 042/2013. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 09/12/2013, às 09:00. Objeto: Reforma e ampliação de 03 (Três) Postos de Saúde sede e zona rural. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 21 de Novembro de 2013.
Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 066/2013, de 09/10/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013. OBJETO: Serviço de apresentação Artística no município de Landri Sales-PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI. CONTRATADA: Brasil Eventos Produções LTDA. Valor Global: 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Fonte de recurso: FUNDAC/ Governo do Estado/Prefeitura.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

Comissão de Licitação
Aviso de revogação de Edital

Venho por meio deste informa a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preço n.º 017/2013 Proc. Adm. N.º 041/2013, marcada para o dia 22/11/2013, por motivos supervenientes, de conveniência e interesse público. Informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 22 de Novembro de 2013.
Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 16265

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2013

O PREGOEIRO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PIAUÍ – SESCOOP/PI, designado pela Portaria nº 006/2013, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 02/2013 no dia **04/12/2013**, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL do SESCOOP/PI, situado à Rua Benjamin Constant, 2163, Centro-Norte, CEP: 64.000-280, em Teresina-PI, quando estarão sendo recebidos os envelopes de preços e habilitação para selecionar as melhores propostas, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINALIDADE DE FORNECIMENTO E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AERÉAS DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Proposta de Preço e Especificação do Objeto) do Edital de licitação. O Edital completo estará disponível no site do SESCOOP/PI (www.sescoop-pi.coop.br) e na Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta das 8:30h às 12h e das 14:30 às 17:30h, e pelos telefones (86) 3225-4443 e (86) 3225-4444 e E-mail: sescoop@sescoop-pi.coop.br.

Teresina(PI), 21 de novembro de 2013.
José de Arimatéa C da Silva.
Pregoeiro – SESCOOP/PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2013

O PREGOEIRO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PIAUÍ – SESCOOP/PI, designado pela Portaria nº 006/2013, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 03/2013 no dia **05/12/2013**, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL do SESCOOP/PI, situado à Rua Benjamin Constant, 2163, Centro - Norte, CEP: 64.000-280, em Teresina-PI, quando estarão sendo recebidos os envelopes de preços e habilitação para selecionar as melhores propostas, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, na cidade de Teresina** de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Proposta de Preço e Especificação do Objeto) do Edital de licitação. O Edital completo estará disponível no site do SESCOOP/PI (www.sescoop-pi.coop.br) e na Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta das 8:30h às 12h e das 14:30 às 17:30h, e pelos telefones (86) 3225-4443 e (86) 3225-4444 e E-mail: sescoop@sescoop-pi.coop.br.

Teresina(PI), 21 de novembro de 2013.
José de Arimatéa C da Silva.
Pregoeiro – SESCOOP/PI

P. P. 16262



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Crea-PI, instituída pela Portaria nº 032/2013, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação aquisição de um veículo, tipo pick up, cabine dupla, a diesel.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA E HORÁRIO: 10 de Dezembro de 2013, às 10h.

LOCAL: Praça Demóstenes Avelino, 1767- Centro – Teresina-PI – CEP: 64000-120.

INFORMAÇÕES: No mesmo endereço, fone: (86) – 2107-9292 ou (86) 2107-9264, no horário comercial, no Departamento Administrativo do Crea-PI.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2013.

José Napoleão Filho
Presidente da Comissão de Licitação do CREA-PI

P. P. 16258

OUTROS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/12/2013, às 9h30min, na Sede do Conselho, situada na Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro – Teresina – PI, Leilão Público, para alienação de bens do patrimônio do CREA-PI considerados inservíveis. Informações e cópias do Edital serão obtidas na sede do CREA-PI – Gerência Administrativa, fone (86) 2107-9264, 2107-9292 ou através do Leiloeiro Oficial, o Sr. Ítalo Trindade Moura, matrícula nº 11/Jucepi, fone (86) 9970-9050/8848-8328/9403-0706. Sites: www.crea-pi.org.br e www.italoleiloes.com.br.

Teresina (PI), 21 de Novembro de 2013.

José Napoleão Filho

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 16258

PREFEITURAMUNICIPALDE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI REQUERIMENTODELICENÇAAMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a DEBIA e Cadastro de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume outorgável, para 05 (cinco) poços tubulares a serem perfurados nas localidades: Baixo do Cesário: Coordenadas E 271771,09 e N 9177964,89 a reservar 2.329,79 m³/ano; Caraíbas: Coordenadas E 274218,27 e N 9177191,34 a reservar 6.989,36 m³/ano; Juazeiro do Quitô: Coordenadas E 271722,62 e N 9177191,34 a reservar 5.824,46 m³/ano; Vilão de Baixo/Baixo Grande: Coordenadas E 264189,94 e N 9163272,07 a reservar 15.143,61 m³/ano; Tabuleiro das Melancias: Coordenadas E 270044,53 e N 9173527,96 a reservar 3.494,68 m³/ano; As localidades estão situadas no município de Massapê do Piauí, Bacia do Parnaíba - Sub-Bacia Canindé/Piauí, e a água será para abastecimento humano e animal.

Massapê do Piauí 07 de outubro de 2013
Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal

P. P. 16263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

A Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI-CNPJ: 06.553.564/001-38, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licenciamento de Instalação (LI), para perfuração e instalação e Outorga Preventiva de um Poço Tubular na localidade Várzea dos Côcos, município de Amarante/PI –Latitude: 0624086S – Longitude: 4251365W. Volume requerido (m³/ano): 6.825,50 – finalidade do uso da água: consumo humano. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OF. 216

EDITAL DENIODA ROCHALIMA C.I.C.(M.F) – 244.564.893-91

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pedido de Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Outorga Preventiva (OP) para uso de água subterrânea, referente à 01 (um) poço tubular a ser perfurado em um terreno rural de sua propriedade, localizado no Loteamento Santana III – Data Formosa – Bairro Usina Santana, zona rural de Teresina-Pi.; Lat.(S): 05° 09' 34,9" e Long.(W): 42° 40' 57,4", Bacia-Parnaíba, Sub-Bacia-Potú, Volume Requerido 43.200,0 m³/ano. Finalidade do uso da água: uso industrial e consumo humano.
Teresina, 21 de Novembro de 2013.

P. P. 16264

SINDHOSPI (SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DO PIAUÍ)

Edital

Arrecadação Sindical Patronal 2008, 2009, 2010, 2011, 2012

Pelo presente Edital ficam NOTIFICADOS todos os estabelecimentos de serviços de saúde do Estado do Piauí, conforme estabelece a Constituição Federal e a Legislação Sindical em vigor, recolherem a Contribuição Sindical Patronal, referente aos exercícios financeiros de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da última publicação do edital, com fundamento nos arts. 578 e seguintes e art. 605, todos da CLT, ao SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DO PIAUÍ, situado na Rua 1º de Maio, 687 – Sul, Teresina – PI, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.500.093/0001-19, Código Sindical n.º 24213889878, cujo valor deverá ser calculado mediante a tabela emitida pela Confederação Nacional da Saúde – CNS. A guia para pagamento poderá ser emitida pelo site www.fenaess.org.br. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo fone (86) 3221.6742 ou pelo e-mail: arrecadacao@fenaess.org.br.

Teresina - PI, 20 de novembro de 2013

Antonio Dib Tajra

Presidente

SINDHOSPI (SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DO PIAUÍ)

Edital

Arrecadação Sindical Patronal 2013

Pelo presente Edital ficam NOTIFICADOS todos os estabelecimentos de serviços de saúde do Estado do Piauí, conforme estabelece a Constituição Federal e a Legislação Sindical em vigor, recolherem a Contribuição Sindical Patronal, exercício 2013, com fundamento nos arts. 578 e seguintes e art. 605, todos da CLT, até 30 (trinta) dias da última publicação, ao SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DO PIAUÍ, situado na Rua 1º de Maio, 687 – Sul, Teresina – PI, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.500.093/0001-19, Código Sindical n.º 24213889878, cujo valor deverá ser calculado mediante a tabela emitida pela Confederação Nacional da Saúde – CNS. A guia para pagamento poderá ser emitida pelo site www.fenaess.org.br. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos fones: (86) 3221.6742 e (86) 3221.8292 ou pelo e-mail: arrecadacao@fenaess.org.br.

Teresina - PI, 20 de novembro de 2013

Antonio Dib Tajra

Presidente

P. P. 16241

3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAM-Teresina-PI, à implantação dos viadutos nas Avenidas Nossa Senhora de Fátima/Av. João XXIII e Avenida Presidente Kennedy/Av. João XXIII-Teresina/PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS
SETRANS-

Of. 233



Estado do Piauí
Defensoria Pública
Corregedoria Geral

Ata da reunião que definiu a escala de plantões judiciários dos Defensores Públicos nas Comarcas do interior e da capital do Estado do Piauí.

ERRATA

Na Ata da reunião que definiu a escala de plantões judiciários dos Defensores Públicos nas Comarcas do interior e da capital do Estado do Piauí, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 219 de 18/11/2013.

Onde se lê: “sorteio dos plantões a serem realizados no interior durante o recesso forense no período de 20/12/2014 a 06/01/2015.”

Leia-se: “sorteio dos plantões a serem realizados no interior durante o recesso forense no período de 20/12/2013 a 06/01/2014”.

Teresina, 20 de novembro de 2013.

Alzira Motta e Bona Soares
Corregedora Geral da Defensoria Pública

Of. 019

ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL

ATA DA REUNIÃO QUE DEFINIU A ESCALA DE PLANTÕES JUDICIÁRIOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ DURANTE O RECESSO 2014/2015.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2013, na sala da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, localizada no Núcleo Central desta, situada na Rua Nogueira Tapety, 138, Noivos, Teresina - Piauí, sob a presidência da Corregedora Geral, Dra. Alzira Motta e Bona Soares, na presença dos Defensores Públicos do Estado do Piauí, Dra. Osita Maria Machado Ribeiro Costa e Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira, bem como da gerente administrativa da Diretoria Regional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Roberta Patrícia Aguiar Lima foi realizado o sorteio da escala de plantões dos membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí nas comarcas do interior do Estado durante o recesso forense no período de 20 (vinte) de dezembro de 2014 a 06 (seis) de janeiro de 2015. A Dra. Corregedora Geral, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar nº 059/2005 c/c o disposto na Portaria nº 036/2012 – GDGP e em obediência à Resolução nº 18/2011 – CSDP determinou que o sorteio de todas as comarcas do interior fossem realizados integralmente na mesma ocasião e decidiu sobre o questionamento feito pela representante da Diretoria Regional desta Defensoria Pública. A sra. Roberta Patrícia Aguiar Lima, questionou sobre como seria feita a distribuição dos plantões do recesso nas comarcas do interior nas quais a quantidade de dias seria desigual para os defensores. Foi decidido que os defensores sorteados no início do recesso e nos últimos dias deste ficarão com o maior número de dias quando a divisão dos plantões não for exata. Nada mais havendo a se tratar, eu, Mayara Veloso Pereira (_____), servidora designada para este, lavrei e digitei a presente que segue devidamente assinada.

Dra. Alzira Motta e Bona Soares
Defensora Pública de Categoria Especial
Corregedora Geral da DPE

Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira
Defensor Público

Dra. Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Defensora Pública

Roberta Patrícia Aguiar Lima
Gerente administrativa da Diretoria Regional da DPE- PI

ANEXO I

PLANTÕES DAS COMARCAS DO INTERIOR

PERÍODO DE 20/12/14 A 06/01/15

PARNAÍBA – PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	6ª DP de Parnaíba
2.	21/12/2014	6ª DP de Parnaíba
3.	22/12/2014	6ª DP de Parnaíba
4.	23/12/2014	1ª DP de Parnaíba
5.	24/12/2014	1ª DP de Parnaíba
6.	25/12/2014	1ª DP de Parnaíba
7.	26/12/2014	5ª DP de Parnaíba
8.	27/12/2014	5ª DP de Parnaíba
9.	28/12/2014	5ª DP de Parnaíba
10.	29/12/2014	3ª DP de Parnaíba
11.	30/12/2014	3ª DP de Parnaíba
12.	31/12/2014	3ª DP de Parnaíba
13.	01/01/2015	2ª DP de Parnaíba
14.	02/01/2015	2ª DP de Parnaíba
15.	03/01/2015	2ª DP de Parnaíba
16.	04/01/2015	4ª DP de Parnaíba
17.	05/01/2015	4ª DP de Parnaíba
18.	06/01/2015	4ª DP de Parnaíba

PICOS – PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	5ª DP de Picos
2.	21/12/2014	5ª DP de Picos
3.	22/12/2014	5ª DP de Picos
4.	23/12/2014	5ª DP de Picos
5.	24/12/2014	1ª DP de Picos
6.	25/12/2014	1ª DP de Picos
7.	26/12/2014	1ª DP de Picos
8.	27/12/2014	1ª DP de Picos
9.	28/12/2014	4ª DP de Picos
10.	29/12/2014	4ª DP de Picos
11.	30/12/2014	4ª DP de Picos
12.	31/12/2014	2ª DP de Picos
13.	01/01/2015	2ª DP de Picos
14.	02/01/2015	2ª DP de Picos
15.	03/01/2015	3ª DP de Picos
16.	04/01/2015	3ª DP de Picos
17.	05/01/2015	3ª DP de Picos
18.	06/01/2015	3ª DP de Picos



FLORIANO - PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	2ª DP de Floriano
2.	21/12/2014	2ª DP de Floriano
3.	22/12/2014	2ª DP de Floriano
4.	23/12/2014	2ª DP de Floriano
5.	24/12/2014	2ª DP de Floriano
6.	25/12/2014	3ª DP de Floriano
7.	26/12/2014	3ª DP de Floriano
8.	27/12/2014	3ª DP de Floriano
9.	28/12/2014	3ª DP de Floriano
10.	29/12/2014	1ª DP de Floriano
11.	30/12/2014	1ª DP de Floriano
12.	31/12/2014	1ª DP de Floriano
13.	01/01/2015	1ª DP de Floriano
14.	02/01/2015	4ª DP de Floriano
15.	03/01/2015	4ª DP de Floriano
16.	04/01/2015	4ª DP de Floriano
17.	05/01/2015	4ª DP de Floriano
18.	06/01/2015	4ª DP de Floriano

PIRIPIRI - PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	2ª DP de Piriipiri
2.	21/12/2014	2ª DP de Piriipiri
3.	22/12/2014	2ª DP de Piriipiri
4.	23/12/2014	2ª DP de Piriipiri
5.	24/12/2014	2ª DP de Piriipiri
6.	25/12/2014	2ª DP de Piriipiri
7.	26/12/2014	2ª DP de Piriipiri
8.	27/12/2014	2ª DP de Piriipiri
9.	28/12/2014	2ª DP de Piriipiri
10.	29/12/2014	1ª DP de Piriipiri
11.	30/12/2014	1ª DP de Piriipiri
12.	31/12/2014	1ª DP de Piriipiri
13.	01/01/2015	1ª DP de Piriipiri
14.	02/01/2015	1ª DP de Piriipiri
15.	03/01/2015	1ª DP de Piriipiri
16.	04/01/2015	1ª DP de Piriipiri
17.	05/01/2015	1ª DP de Piriipiri
18.	06/01/2015	1ª DP de Piriipiri

CAMPO MAIOR - PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	1ª DP de Campo Maior
2.	21/12/2014	1ª DP de Campo Maior
3.	22/12/2014	1ª DP de Campo Maior
4.	23/12/2014	1ª DP de Campo Maior
5.	24/12/2014	1ª DP de Campo Maior
6.	25/12/2014	1ª DP de Campo Maior
7.	26/12/2014	1ª DP de Campo Maior
8.	27/12/2014	1ª DP de Campo Maior
9.	28/12/2014	1ª DP de Campo Maior
10.	29/12/2014	2ª DP de Campo Maior
11.	30/12/2014	2ª DP de Campo Maior
12.	31/12/2014	2ª DP de Campo Maior
13.	01/01/2015	2ª DP de Campo Maior
14.	02/01/2015	2ª DP de Campo Maior
15.	03/01/2015	2ª DP de Campo Maior
16.	04/01/2015	2ª DP de Campo Maior
17.	05/01/2015	2ª DP de Campo Maior
18.	06/01/2015	2ª DP de Campo Maior

OEIRAS - PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	2ª DP de Oeiras
2.	21/12/2014	2ª DP de Oeiras
3.	22/12/2014	2ª DP de Oeiras
4.	23/12/2014	2ª DP de Oeiras
5.	24/12/2014	2ª DP de Oeiras
6.	25/12/2014	2ª DP de Oeiras
7.	26/12/2014	2ª DP de Oeiras
8.	27/12/2014	2ª DP de Oeiras
9.	28/12/2014	2ª DP de Oeiras
10.	29/12/2014	1ª DP de Oeiras
11.	30/12/2014	1ª DP de Oeiras
12.	31/12/2014	1ª DP de Oeiras
13.	01/01/2015	1ª DP de Oeiras
14.	02/01/2015	1ª DP de Oeiras
15.	03/01/2015	1ª DP de Oeiras
16.	04/01/2015	1ª DP de Oeiras
17.	05/01/2015	1ª DP de Oeiras
18.	06/01/2015	1ª DP de Oeiras



ESPERANTINA - PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	2º DP de Esperantina
2.	21/12/2014	2º DP de Esperantina
3.	22/12/2014	2º DP de Esperantina
4.	23/12/2014	2º DP de Esperantina
5.	24/12/2014	2º DP de Esperantina
6.	25/12/2014	2º DP de Esperantina
7.	26/12/2014	2º DP de Esperantina
8.	27/12/2014	2º DP de Esperantina
9.	28/12/2014	2º DP de Esperantina
10.	29/12/2014	1º DP de Esperantina
11.	30/12/2014	1º DP de Esperantina
12.	31/12/2014	1º DP de Esperantina
13.	01/01/2015	1º DP de Esperantina
14.	02/01/2015	1º DP de Esperantina
15.	03/01/2015	1º DP de Esperantina
16.	04/01/2015	1º DP de Esperantina
17.	05/01/2015	1º DP de Esperantina
18.	06/01/2015	1º DP de Esperantina

CB – CERAS BRASIL LTDA, CNPJ:18.808.365./0001-02, situada na BR-343, Km 187,8, bairro Paciência, Município de Piri-piri(PI), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA, para Industria de produção de cera de carnaúba.

CB – CERAS BRASIL LTDA, CNPJ:18.808.365./0001-02, situada na BR-343, Km 187,8, bairro Paciência, Município de Piri-piri(PI), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Industria de produção de cera de carnaúba.

CB – CERAS BRASIL LTDA, CNPJ:18.808.365./0001-02, situada na BR-343, Km 187,8, bairro Paciência, Município de Piri-piri(PI), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Industria de produção de cera de carnaúba.

P. P. 16257

MARIA NAZARÉ CASTELO BRANCO LINS VERAS - ME, CNPJ: 016.835.057/0001-40, situada na RUA SANTOS DUMONT, 610. CENTRO, Piri-piri(PI), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para Clínica Odontológica.

P. P. 16261

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	2º DP de São Raimundo Nonato
2.	21/12/2014	2º DP de São Raimundo Nonato
3.	22/12/2014	2º DP de São Raimundo Nonato
4.	23/12/2014	2º DP de São Raimundo Nonato
5.	24/12/2014	2º DP de São Raimundo Nonato
6.	25/12/2014	2º DP de São Raimundo Nonato
7.	26/12/2014	3º DP de São Raimundo Nonato
8.	27/12/2014	3º DP de São Raimundo Nonato
9.	28/12/2014	3º DP de São Raimundo Nonato
10.	29/12/2014	3º DP de São Raimundo Nonato
11.	30/12/2014	3º DP de São Raimundo Nonato
12.	31/12/2014	3º DP de São Raimundo Nonato
13.	01/01/2015	1º DP de São Raimundo Nonato
14.	02/01/2015	1º DP de São Raimundo Nonato
15.	03/01/2015	1º DP de São Raimundo Nonato
16.	04/01/2015	1º DP de São Raimundo Nonato
17.	05/01/2015	1º DP de São Raimundo Nonato
18.	06/01/2015	1º DP de São Raimundo Nonato

GALVANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A., CNPJ Nº 00.546.997/0006-94, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Licença de Operação (LO)**, Número D001073/13 – Processo 010794/13, em 21/11/2013, validade em 21/11/2017, para operação de 9,75 km de estrada vicinal da localidade Lagoa do Mato – Município de Caracol – Piauí.

P. P. 16266

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (PI), C.N.P.J 06.554.836/0001-14 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental para Perfuração de Poço Tubular, nas seguintes localidades do município de Novo Oriente do Piauí-PI:

LOCALIDADE	COORD. E	COORD. N	FUSO
BREJINHO II	168235,27	9296070,76	24
CAPÃO I	831374,49	9281534,79	24
CAPÃO II	828542,90	9275825,67	24
CANTINHO DOS CARAIBAS	170431,74	9269422,71	24
CHAPADA DO BURITIZAL	179021,96	9285925,12	24
CHAPADINHA DOS FLORES	176428,78	926668,33	24
LAGOA NOVA	168764,42	9270153,42	24
PINTADAS	173970,10	9265724,03	24
SANTA LUZIA	180389,78	9272667,62	24
SERRA DO ANGU	830686,15	9283311,10	24
TERRA VERMELHA	176379,31	9275545,21	24
XIQUE XIQUE	171900,07	9266726,47	24